



DECRETO Nº. 3.630, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias ao Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art.1º CONCEDER ao Agente Político FELIPE CESAR DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, matrícula funcional nº. 35818-5/2, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 04 de maio a 02 de junho de 2026.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 04 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 30 de abril de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua